



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008/2021 - PROCESSO CETIL N°248/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de fevereiro do ano 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 003/2021, Processo n° 004/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze)meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 23.589.959/0001-00, estabelecido no município de Parapuã/SP a Estrada Vicinal Prefeito José Morales Agudo, 515, Distrito Industrial III, cep: 17.730-000, neste ato representado pela sua proprietária Sra. CRISLAINE BONONI FERREIRA AUGUSTO, portadora do RG n° 42.541.226-X SSP/SP e do CPF N° 300.697.338-05, residente no município de Parapuã/SP, a Rua Sergipe, 999, centro, cep: 17.730-000, à saber.

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/fabricante	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	500	PC	AÇUCAR CRISTAL - PACOTE COM 5KG	ALTO ALEGRE	11,9800	5.990,00
2	250	PC	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG	ALTO ALEGRE	2,5100	627,50
3	200	PC	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 PACTE DE 5KG	DONA MILU	23,5000	4.700,00
7	510	KG	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE	SANTO ANTONIO	39,6000	20.196,00
8	900	KG	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA	SANTO ANTONIO	36,8500	33.165,00
9	500	UN	CORANTE ARTIFICIAL EM PÓ, EMBALAGEM DE 5G NAS CORES AMARELO, VERDE E VERMELHO	ARCOLOR	3,8500	1.925,00
10	420	UN	CREME DE LEITE DE 200G	LIDER	2,9800	1.251,60
13	30	PC	ESPETO DE BAMBU ROLIÇO, DE 25 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 A 3,5 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	NINHA	3,9000	117,00
14	500	KG	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	NUTRIBEN	5,8500	2.925,00
15	340	UN	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395 G	MARAJOARA	4,9500	1.683,00
16	190	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400 G	ITALAC	10,3900	1.974,10

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	360	UN	ÓLEO DE SOJA FRASCO DE 900 ML	COCAMAR	7,8200	2.815,20
32	950	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG	RESENDE	10,6000	10.070,00

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 87.439,40 (Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 03 (três) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
4033	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.08.00.244.0021.2021	SEC. PROMOÇÃO SOCIAL	4030	1	510-0000
4039	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.08.00.244.0021.2021	SEC. PROMOÇÃO SOCIAL	4030	1	510-0000
4390	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2042	FMDI	4387	1	500-0059
4394	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.241.0022.2042	FMDI	4387	1	500-0059
4441	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2139	FMDI - CCI	4438	1	500-0059
4446	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.241.0022.2139	FMDI - CCI	4438	1	500-0059
4460	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2139	FMDI - CCI	4459	2	500-0007

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4466	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.241.0022.2139	FMDCI - CCI	4459	2	500-0007
4521	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2140	FMDI - CENTRO DIA	4518	1	500-0059
5515	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.241.0022.2140	FMDI - CENTRO DIA	4518	1	500-0059
4568	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2025	FMDCA	4564	1	500-0003
4574	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.243.0024.2025	FMDCA	4564	1	500-0003
4587	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2025	FMDCA DOAÇÃO	4585	1	500-0004
4591	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.243.0024.2025	FMDCA DOAÇÃO	4585	1	500-0004
4878	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2056	CRAS	4875	1	500-0005
4883	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2056	CRAS	4875	1	500-0005
5516	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2056	CRAS	4894	2	500-0007
5517	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2056	CRAS	4894	2	500-0007
4898	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2056	CRAS	4895	5	500-0049
4906	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2056	CRAS	4895	5	500-0049
5518	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2056	CRAS	4916	5	312-0004
4918	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2056	CRAS	4916	5	312-0004
5519	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2137	CREAS	5246	5	500-0057
5520	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2137	CREAS	5246	5	500-0057
5521	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2137	CREAS	5242	5	312-0004
5522	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2137	CREAS	5242	5	312-0004
5009	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2086	EQUIPE SUAS	5008	5	312-0004
5523	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2086	EQUIPE SUAS	5008	5	312-0004
5035	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2108	SUAS	5032	5	500-0039
5039	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2108	SUAS	5032	5	500-0039
5018	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2108	BOLSA FAMÍLIA	5015	5	500-0012
5022	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2108	BOLSA FAMÍLIA	5015	5	500-0012

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5119	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2121	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	5117	1	500-0005
5123	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2121	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	5117	1	500-0005
4767	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2043	ASSISTÊNCIAS COMUNITÁRIA	4765	1	500-0005
4771	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2043	ASSISTÊNCIAS COMUNITÁRIA	4765	1	500-0005
4781	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2043	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4780	2	500-0053
4785	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2043	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4780	2	500-0053
4792	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2043	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4791	3	500-0006
4796	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2043	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4791	3	500-0006
5089	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2109	ESCOLA DE MODA	5088	1	500-0005
5093	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2109	ESCOLA DE MODA	5088	1	500-0005
5157	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2127	ESCOLA DE BELEZA	5155	1	500-0005
5161	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2127	ESCOLA DE BELEZA	5155	1	500-0005
5168	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2127	ESCOLA DE BELEZA	5167	2	500-0047
5171	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2127	ESCOLA DE BELEZA	5167	2	500-0047
5284	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2148	COSTURANDO O FUTURO	5283	1	500-0005
5288	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2148	COSTURANDO O FUTURO	5283	1	500-0005
4658	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2036	GERAÇÃO SAÚDE	4656	1	500-0003
4662	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.243.0024.2036	GERAÇÃO SAÚDE	4656	1	500-0003
4696	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2059	PREVINA BASTOS	4694	1	500-0003
4700	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.243.0024.2059	PREVINA BASTOS	4694	1	500-0003
4735	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2034	COZINHA ARTESANAL	4733	1	500-0005
4739	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.11.00.08.244.0021.2034	COZINHA ARTESANAL	4733	1	500-0005

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou da não entrega do objeto, levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Processo nº 004/20210.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pela Sra. Crislaine Bononi Ferreira Augusto, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CRISLAINE BONONI FERREIRA AUGUSTO
SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA - ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Alexa Thainá Trombini

2º Sergio Santos Vicente

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA - ME
ATA DE REGISTRO N° 008/2021
OBJETO: REG.DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS
DESCARTAVEIS E GÁS GLP.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, 24 de fevereiro 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Crislaine Bononi Ferreira Augusto
Cargo: Proprietária
CPF: 300.697.338-05 RG: 42.541.226 SSP/SP
Data de Nascimento: 10/09/1980
Endereço residencial completo: Rua João Pessoa, 490, centro, cep 17.730-000 Parapuã/SP
E-mail institucional edsomsta@hotmail.com
E-mail pessoal: crislaine_augusto@hotmail.com
Telefone(s) (18) 3582-3026

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600, CENTRO
CEP 17.690-000 - BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ N° 23.589.959/0001-00
ATA DE REGISTRO N° 008/2021
DATA DA EMISSÃO: 24/02/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REG.DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DESCARTAVEIS E GÁS GLP.

VALOR R\$87.439,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*